



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

N.º do Protocolo:

Data da Entrada: 23/12/92

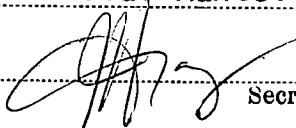
ASSUNTO: Autoriza conserto de veículo acidentado.

PROJETO DE LEI Nº 76/92

.....
.....
.....
.....

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e, noventa e dois, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm. Eu, João Manoel de Carvalho o subscrevo e assino.


.....
Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Guacuí

Procuradoria Geral do Município

Exercício de 1992

Projeto de Lei N. 46

Ementa *Autoriza conserto de veículo acidentado.*

Data 22/12/1992

Deliberação

Data

Lei N.

Data

Publicação

Obs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ
Praça João Acacinho, 01 - CEP 29560-000 - Tel. Secretaria, PBX (927) 553-1493
TELEX 27.2603

Estado do Espírito Santo

A P R O V A D O

Sala das Sessões 23.12.92

J U S T I F I C A T I V A

Presidentes

Senhor Presidente:

Prende-se o presente Projeto ao acidente ocorrido no dia 15 de novembro passado, no qual perderam a vida o ex-Préfeite Norival Couzi e o menor Romildo, já de conhecimento uniplo de Vossa Excelência e dos demais membros dessa Augusta Casa.

Lamentavelmente, todos os indícios, quer da prova testemunhal como pericial, indicam que o veículo Santana, de propriedade municipal, por motivo que até hoje desconhecemos, por uma fatalidade invadiu a mão de direção da R-4.000, colidindo com o mesmo, que trafegava normalmente em sua mão.

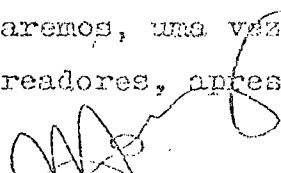
Não nos cabe aqui analisar o que teria acontecido com o motorista do Santana, quando do acidente, mas tão somente falarmos sobre a responsabilidade civil, relativa ao evento. E esta, creio, está perfeitamente caracterizada.

Nossa proposta é no sentido de que o Município de Guacuí, evitando-se pendência judiciária, assumam a responsabilidade do seu conserto e no Projeto indicamos a Firma Auto Peças Oliveira, de Alegre, para procedê-lo.

Após a elaboração do referido Projeto, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, a firma DICAUTO, desta cidade, nos remeteu a correspondência que segue em anexo informando que no seu orçamento está incluída a mão-de-obra mecânica, o que nos leva a entender que fica mantido o mesmo valor estipulado.

Assim sendo, deixamos a escolha da oficina, no caso de aprovação, a critério dessa Colenda Casa, para que sejam feitos os serviços, devendo no caso de modificação, ser apenas emendado ou modificado artigo 2º.

Certo de que contaremos, uma vez mais com o apoio de Vossa Excelência e demais Vereadores, apresento minhas saudações.


JOÃO LEONEL DE SOUZA
Prefeito Municipal

MEC/mcm.



02
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
 Praça João Acacinho, 01 - CEP 29560-000 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493
 TELEX 27.2603
 Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 76/92

AUTORIZA CONserto DE VEÍCULO
 ACIDENTADO.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o conserto do veículo marca Ford - F. 4.000 - Chassi nº LA7GPRO2491, Placa CK - 0419 - de propriedade de CARLOS HENRIQUE VALIM OLMO, que no dia 15 de novembro do corrente ano foi envolvido em acidente de trânsito na BR - 482, próximo a cidade de Alegre, com o veículo VW - Santana - Placa ME - 0021, de propriedade municipal.

Artigo 2º - O serviço deverá ser efetuado na Finsa AUTO PEÇAS O LIVEIRA, com nova denominação social de APOL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CGC nº 36.368.819/0001-53 - Inscrição Estadual nº 081.469.61-6, localizada na cidade de Alegre-ES, pelo valor estipulado no orçamento, incluídos peças - mecânica - lanternagem e pintura.

I.- O prazo para o conserto será de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, ficando o Município na obrigação de corrigir o valor pela TR, caso verha ocorrer atraso no pagamento após concluído o serviço e extraídos os documentos necessários.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

...continua na folha seguinte.....



03/8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

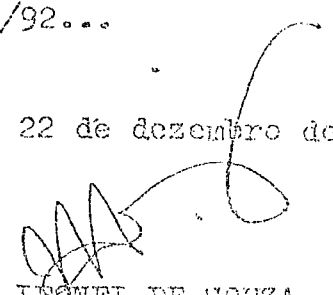
Praça João Acacinho, 01 - CEP 29569-000 - Tel. Secretaria, PBX (627) 553 1403

TELEX 27.2603

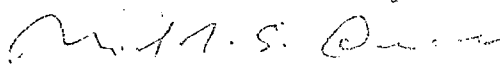
Estado do Espírito Santo

...continuação do P.L. nº 76/92...

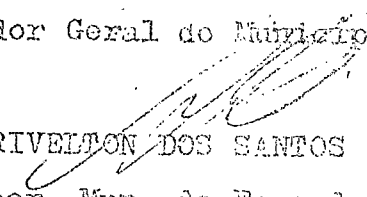
Guaçuí-ES., em 22 de dezembro de 1992.


JOÃO LEONEL DE SOUZA

Prefeito Municipal

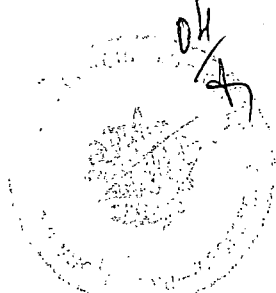

MURILLO EMERY DE CARVALHO

Procurador Geral do Município


ARIVELTON DOS SANTOS

Secr. Mun. da Fazenda

Alegre, sup Santo, 09 de dezembro de 1992



Exmo. Sr.

Dr. João Leonel de Souza

Dr. Prefeito Municipal de Guagui

Guagui-Sup Santo

R. HOJE
NOSSO PARECER PRECISAR
MAR ÀS FLS 186
15-12-1992
Mun. Em. de n.º
Procurador Gen. d. município

Protocolo n.º 579

Data 10/12/92

[Handwritten signature]
Procurador

Sr. Prefeito:

Sr, Carlos Henrique Valim Olmo, Remediado, casado, residente em Rive Município de Alegre, RS, venho através da presente solicitar a V. Exa., que seja autorizado o pagamento do prejuízo que tive com o caminhão Ford F-4000, placa GK-0419, Guagui RS, acidente ocorrido com o veículo Santana placa ME-0021 Guagui RS, de propriedade Prefeitura Municipal de Guagui, RS, e que lamentavelmente causou a morte do Sr. Prefeito Norival Couso e outro, ocorrido no dia 15 de novembro do corrente ano, na Rodovia Alegre X Cachoeiro / do Itremirim, próximo à Coop Lat Leite Glória.

Outrossim, informo que sou um cidadão com dificuldades financeira e o caminhão sinistrado era a minha principal ferramenta de trabalho, razão pela qual, me vem causando sérias problemas financeiros (Linha de leite - Santa Angélica X Rive), e com o impacto causado, tornou-se difícil a continuidade normal do serviço.

Para tanto, solicito ainda, um empenho especial de V. Exa. para que me seja ressarcido o prejuízo que ora reclamo, tendo em vista não haver dúvida quanto à autoria do acidente.

Em anexo, estou juntando orçamento das avarias sofridas pelo caminhão, elaborado por duas Oficinas, cópia do processo sumário elaborado pelo Dra. Delegada de Polícia de Alegre, o qual contém todos os documentos necessários e esclarecedores da autoria e responsabilidade.

Carto de que serei atendido por V. Exa. e por ser de inteira Justiça. Espero que meu pedido seja atendido.

Carlos Henrique Valim Olmo
Carlos Henrique Valim Olmo

*o processo
com o
movido
dentro da lei
15/12/92*

05
A

ES N°: 134189813

VIA 01 280623792

CARLOS WERNECKE VALIM OLMO
AV. JOSE LUIZ DE SAUS
CENTRO
29530 BR-411-EE

622.932.427-72 1057097ES

ANGELA CONCALVES PEREIRA

DOCUMENTO DE TRANSFERENCIA
PORTO ALEGRE - CATOIRO

PLACA CK0419 CHASSI LA7GTRO2491

CAR/CAPINHAO 70. ABERTA DIESEL

FORD/FI000 77 1977

0047007/9004 VERMELHA

NÃO HA RESERVA

11/11/91
Guaçu - ES - 153703376

MINISTERIO DA INDUSTRIA

ES N°: 153703376

VIA 01 280623792

CARLOS WERNECKE VALIM OLMO
AV. JOSE LUIZ DE SAUS
29530 GUACUÍ-ES

622.932.427-72 CK0419

1057097ES LA7GTRO2491

DOCUMENTO DE TRANSFERENCIA

CAR/CAPINHAO 70. ABERTA DIESEL

FORD/FI000 77 1977

0047007/9004 VERMELHA

15/10/92
*****13 454 100 00315 153703376

15/10/92
GUACUÍ-ES 0047007/9004

MINISTERIO DA INDUSTRIA

LICENÇA DE VEÍCULO ES N° 153703376
NOME VALIM OLMO
288992 017.200.00R2 70E

EXERCICIO 1992
PLACA CK0419
RENAVAM 260623792
VALOR DA TAXA 392 UP/ES



ORÇAMENTO N. 103/77

Telefone: (077) 553-1415 - 553-1158 - 553-1183 (PABX) - Caixa Postal Av. Solano, 14 - CEP 29560 - CUAQUI - ES.

Modelo: 1200 Ano: 1977 Km: Motor: Chassi: Motor: Distribuidor: CARLOS HENRIQUE VALIM OLMO

Table with columns: QUANTIDADE, NÚMERO, DISCRIMINAÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR GLOBAIS. Includes items like TRANSPORTE, AMORTECEDOR DIANTEIRO, BARRA DA DIREÇÃO LONGA, etc.

VALOR TOTAL DE PEÇAS 37.646.000,00

ORÇAMENTO:

AUTORIZAÇÃO:

Summary table for ORÇAMENTO: Mão de Obra Mecânica (1.938.000,00), Mão de Obra Pintura COM MAT. (8.340.000,00), Mão de Obra Lanternagem (3.278.000,00), Peças (37.546.000,00), TOTAL (51.202.000,00).

Summary table for AUTORIZAÇÃO: Mão de Obra, Peças, TOTAL.

GUAQUI, 27 de NOVEMBRO de 19 92

de de 19



Telefone: (027) 553-1415 - 553-1158 - 553-1183 (PABX)
 Rua: Avenida, 11 - CEP 29500 - GUAÇUI - ES.

ORÇAMENTO N.º

Valor: R\$ 3.000,00 Ano: 1977 Km. _____

Chassi: _____ Motor: _____

Proprietário: CARLOS HENRIQUE VALIM OLMO

Mun. _____ Tel. _____

Equipador: _____

Quant.	PEÇAS E ACESSÓRIOS		VALOR UNIT.
	NÚMERO	DISCRIMINAÇÃO	
03		CAFUZ	370.000,00
01		PARA LAMA ESQ.	3.000.000,00
01		PARA CHOQUE DIANT.	2.350.000,00
01		PAINEL RADIADOR	1.700.000,00
01		SAIA PARA CHOQUE	350.000,00
01		PAINEL INTERNO PARA LAMA ESQ.	450.000,00
01		RADIADOR	2.500.000,00
01		GRADE COMPLETA	2.000.000,00
01		LANTERNA SETA ESQ.	250.000,00
01		PONTA DO PARA LAMA ESQ.	50.000,00
01		PARA BRISA	1.000.000,00
01		BORRACHA DO PARA BRISA	800.000,00
01		BRACA LIMPADOR PARA BRISA	130.000,00
01		FALCETA DO LIMPADOR	40.000,00
01		QUEBRA SOL LADO DIREITO	490.000,00
01		JG. FAIXA LATERAL	450.000,00
01		PAINEL PARA LAMA DIREITO	1.450.000,00
01		VENTILADOR DO AR	1.300.000,00

VALOR TOTAL DE PEÇAS 30.916.000,00

ORÇAMENTO:

AUTORIZAÇÃO:

Mão de Obra Mecânica	
Mão de Obra Pintura COM MATRIZ	340.000,00
Mão de Obra Lanternagem	3.278.000,00
Peças	30.916.000,00
TOTAL	34.534.000,00

Mão de Obra	
Peças	
TOTAL	

de _____ de 19 _____ de _____ de 19 _____



Auto Peças Oliveira

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos.

FONE: (027) 552-1183

Rua Sete de Setembro, 110 - Centro - Alegre - Esp. Santo



Mora Renda S/da
Apel. Pecen e Serv. de 1977
CGO 3.365.515/00-17
Esp. 221. 541. 2061-6

Alegre, 30 de novembro de 1992

Ao Sr.

Carlos Henrique Valim Olmo

Atendendo solicitação de V. Sa, estamos encaminhando nossos preços para os serviços a serem executados no veículo FORD F-4000 ano 1977 placa CK 0419, como segue abaixo:

- Mecânica	1.500.000,00
- lanternagem	3.000.000,00
- Pintura	5.000.000,00
	<hr/>
T O T A L	9.500.000,00

(Nove milhões e quinhentos mil cruzeiros &&)

Atenciosamente



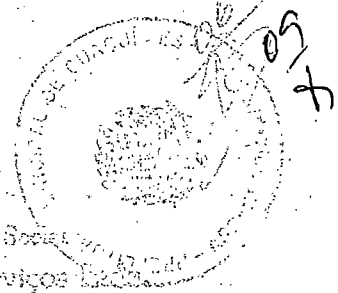
Auto Peças Oliveira

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos.

FONE: (027) 552-1183

Rua Sete de Setembro, 110 - Centro - Alegre - Esp. Santo



Novo Recibo Social

Auto Peças e Serviços Ltda.

000 000000-0001-00

Insc. Est. 001-981-3

Alegre 30 de novembro de 1992

Ao Sr.

Carlos Henrique Valim Olmo

Atendendo solicitação de V. Sa., temos a satisfação de fornecer-lhe a relação dos nossos preços para as mercadorias a serem empregadas no concerto do veículo FORD F-4000 ano 1977 placa 0419, conforme segue:

Item	quant	Discriminação	valor
01	01	capuz	6.800.000,00
02	01	para lama esq	3.000.000,00
03	01	para choque diant.	1.750.000,00
04	01	painel radiador	3.400.000,00
05	01	saia do para choque	980.000,00
06	01	painel int para lama esq	1.450.000,00
07	01	radiador	3.900.000,00
08	01	grade completa	2.900.000,00
09	01	lanterna seta esq.	525.000,00
10	01	ponta para lama esq.	65.000,00
11	01	para brisa	1.600.000,00
12	01	Borracha do para brisa	840.000,00
13	01	braco limpador para brisa	130.000,00
14	01	palheta limpador para brisa	46.000,00
15	01	Quebra sol lado dir.	490.000,00
16	01	Jg Faixa lateral	450.000,00
17	01	painel para lama dir.	1.450.000,00
18	01	ventilador do ar	1.100.000,00
19	01	amortecedor diant.	510.000,00
20	01	barra direção longa	2.030.000,00
21	01	calço domotor	360.000,00
22	01	porca do parafuso do eixo	60.000,00
23	01	Hélice do radiador	290.000,00
24	01	Flange coluna direção	380.000,00
25	01	correa alternador	45.000,00
26	01	mangueira inf radiador	310.000,00
27	01	mangote freio diant.	280.000,00
28	03	parafusos setor direção	165.000,00
29	03	pneu	1.400.000,00

T O T A L ; ; ;

36.706.000,00

(trinta e seis milhões setecentos e seis mil cruzeiros)

Atenciosamente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
P O L Í C I A C I V I L
DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALEGRE-ES



= P O R T A R I A =
=====

Chegando ao conhecimento desta Autoridade Policial através do Boletim de Acidente de Trânsito nº 073/92, de acidente automobilístico, ocorrido no dia 15.11.92, por volta das 14:05 horas, na BR 482-ALEGRE/RIVE, próximo ao Lote Glória, neste Município, envolvendo os veículos FORD/F-4000, CAR. CAMINHÃO, Placa CK-0419-Guaçui-ES, de propriedade do Sr. CARLOS HENRIQUE VALIM OLMO, e o VW-SANTANA, PAS. AUTOMÓVEL, Placa MF-0021-Guaçui-ES, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaçui-ES, causando a morte de NORIVAL COUZI, Prefeito de Guaçui-ES e do menor ROMILDO DA SILVA MONTEIRO, bem como ferimentos em MARIA DAS GRAÇAS MORAIS, ARISTIDES B. MORAIS, CARLOS HENRIQUE VALIM OLMO, BERNADETE SOARES MOULIM e FABIOLA VALIM OLMO, Instaurou o presente Inquérito Policial, determinando ao Sr. Escrivão que tome as seguintes providências:

- 1 - Junte-se aos Autos o Boletim de Acidente de Trânsito nº 073/92, bem como Relatório de Ocorrência Policial de nº 311/92;
- 2 - Junte-se aos Autos Auto de Vistoria de Acidente de Trânsito de ambos os veículos;
- 3 - Junte-se aos Autos Termos de Compromisso, bem como os Laudos de Exame Cadavérico de NORIVAL COUZI e ROMILDO DA SILVA MONTEIRO, juntando também Termos de Compromisso e os Laudos de exame de L/Corporais de MARIA DAS GRAÇAS MORAES, CARLOS HENRIQUE VALIM OLMO, BERNADETE SOARES MOULIM, FABIOLA VALIM OLMO;
- 4 - Junte-se aos Autos cópia do Of. nº 392/92, que solicitou o Laudo de L/Corporais de ARISTIDES B. MORAES;
- 5 - Junte-se aos Autos cópias de ambos "digo" cópia dos documentos dos veículos envolvidos no evento;
- 6 - Junte-se aos Autos as Declarações de CARLOS HENRIQUE VALIM OLMO, BERNADETE SOARES MOULIM, FABIOLA VALIM OLMO, bem como da Testemunha FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, vulgo "CHICÃO".

ALEGRE-ES, 03 de Dezembro de 1.992.

Dra. Raquel Elveth de F. Ribeiro
ESTADO DE POLÍCIA
Mat. 38205-66

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

PMES

N.º 311 OPM. Data 15/11/92 Natureza 800

5	6	7	8	9
PP 370	Zócio	16:50	18:55	Delegacia de Policia
EPIColar	Transm.	Início	Término	Autoridade Destinada

10 Bl-488 - proximo ao Leite Branco - Local

PESSOAS ANOTADAS

11	Nome	Adriano Lari	Idade	53
E. Civil	Casado	Rua	Baraú	N.º 51m P.
Prof.	Engenheiro	End. Trab.	Av. Dom. Baraú	Ident. 02.98
12	Nome	Leônidas da Silva Martins	Idade	46
E. Civil	sol.	Rua	Baraú	N.º 51m Bairro
Prof.		End. Trab.		Ident.
13	Nome	Amândeo S. Martins	Idade	19
E. Civil	sol.	Rua	Baraú	N.º 51m Bairro
Prof.		End. Trab.		Ident.
14	Nome	Flávia dos S. Barros Martins	Idade	46
E. Civil	casada	Rua	Baraú	N.º 51m Bairro
Prof.		End. Trab.		Ident.
15	Nome	Paulo Valério Moura	Idade	54
E. Civil	divorciado	Rua	Rua (Dist. Alegre)	N.º 51m Bairro
Prof.	Motorista	End. Trab.	O mesmo	Ident. 05682591

HISTÓRICO

16 Est. sol. de da (est. Baqued) juntamente com a guarnição de nº 595, deslocou-se até proximo ao Leite Branco, antes, em apoio ao est. de trânsito, um atendimento a acidente automobilístico, onde no local encontraram-se morto, preso entre as pernas o elemento citado no item "11", que não tinha o acidente nem nenhuma placa. Foi levado a Prefeitura Municipal de Cururu, que foi atendida e encaminhado ao hospital; os demais veículos foram removidos por populares, antes de serem removidos ao local. O elemento citado no item "13" veio a falecer após ser transportado ao Est. de Baqued. Os elementos citados nos itens "12" e "14" de

Obs: Segue anexa -

ARMAS - OBJETOS - MATERIAIS APREENDIDOS

17	[Handwritten marks]		
18	Recebidos Conduzidos e Materiais Apreendidos	18.11.192	
19	Assinatura	Número	Grad/Posto

1.E VIA - Aut. Destinada - 2.J VIA - C. P. C. - 3.S VIA - ARQUIVO

LATÓRIO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

N.º

OPM

Data

Horário

1 311

2 30/11/92

3 15H19

4 800

5 17.35

6 18.00

7 18.50

8 19.55

9 Delegado de Polícia

20-188 - Domicílio do Sr. ...

Local

PESSOAS ANOTADAS

13	Nome	Demétrio Luis ...	Idade	35
	Rua	Alameda ...	N.º	...
	Prof.	...	End. Trab.	...
14	Nome	Valéria ...	Idade	30
	Rua	Alameda ...	N.º	...
	Prof.	...	End. Trab.	...
15	Nome	Fabiano ...	Idade	38
	Rua	Rua ...	N.º	...
	Prof.	...	End. Trab.	...
16	Nome		Idade	
	Rua		N.º	
	Prof.		End. Trab.	
17	Nome		Idade	
	Rua		N.º	
	Prof.		End. Trab.	

HISTÓRICO

16 Sr. ... que compareceu o acidente ... no hospital local.

Obra segue em anexo ... com a seguinte ...

ARMAS - OBJETOS - MATERIAIS APREENDIDOS

17			
----	--	--	--

18 Recet. Conduzidos e Material Apreendido Acima 16.11.1992

19 Assinatura Relator: Número Grad. Posto

1a VIA - Aut. Destinada 2a VIA - C. P. C. 3a VIA - ARQUIVO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

10
13/2

TÉRMO DE DECLARAÇÃO QUE PRESTA
BERNARDETE SOARES MOULIM

Em 03 de dezembro de 1992

onde se achava o Doutor Luciano E. de F. Ribeiro

comigo Escrivão do seu Cargo, adiante declarado, presente:

a Declarante

nome de Clério Moulim

e de Joaquina Maria Soares Moulim

natural de Alegre-ES

com 32 anos (17.12.59)

estado civil: Divorciada

com a profissão de Auxiliar Administrativa

residente na Rua Eraldo Moulim, s/nº, setor Norte-Alegre-ES

trabalhando na FAFIA (Faculdade de Filosofia de Alegre-ES)

e sabendo ler...

o escrever, etc) qual inquirido(a)

disse: No dia 15.11.92, por volta das 14:00 hs. mais ou menos, a Declarante viajava juntamente com Carlos Henrique Valim Olmo e sua irmã de nome Fabiula, no caminhão de sua propriedade (propriedade de Carlos Henrique; Que quando já se encontravam nas proximidades do Leite Glória, em uma reta, os mesmos foram surpreendidos por um outro veículo que viajava em sentido contrário, veículo este de marca santana, o qual invadiu a mão de direção de Carlos Henrique, o qual para evitar a colisão, jogou a direção do caminhão para o acostamento, freando o veículo e no momento em que já estavam praticamente parados, foram atingidos em cheio na cabine pelo outro veículo; Que de vido a batida, ambos os veículos ficaram totalmente danificados; Que a Declarante pode notar que o veículo era Placa branca, de Guaçuí, mais no momento não conheceram o condutor do mesmo como sendo o Prefeito de Guaçuí, Sr. Norival Couzi, o qual teve morte instantânea; Que além do Prefeito, estava também no veículo santana uma senhora e dois garotos; Que somente bem após o acidente é que ficou sabendo que além do Pre-
Cont. no verso...

Continuação

feito, viajava no veículo uma senhora e dois garotos, pois no momento não chegou a ver as demais pessoas, pois também saiu ferida e ficou fora de si; sendo também socorrida para o Hospital, com fratura no pé esquerdo, juntamente com Carlos Henrique e Fabiula; Que posteriormente ficou sabendo que além do Prefeito morreu também um garoto. E mais não disse, dou-se por encerrado o presente que depois de lido e achado conforme vai por todos assinados. Eu _____ Escrivão que o datilografarei e assino.

AUTORIDADE: - *Dra. Ruelene Elveth de F. Ribeiro*
Escritora de Polícia
Mat. 38205-84

DECLARANTE: - *Bernadete Soares Mendes*

ESCRIVÃO : - *Joel Lopes*
Escrivão de Polícia
Mat. 37.905.750 - CPF 471.159.207-83



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

TERMO DE DECLARAÇÃO QUE PRESTA

FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA "CHICÃO"

Aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de mil e novecentos e noventa e dois (1.992)

onde se achava o Doutor Luciene E. de Freitas Ribeira

comigo Escrivão do seu Cargo

adiante declarado, presente

o Declarante
filho de Paulino Bonifácio de Oliveira

e de Francisca Luisa de Oliveira

natural de Alegre-ES

com 38 anos (01.10.54)

estado civil Casado

com a profissão de Func. Público Federal

residente no Loteamento Nascimento-s/nº Rive, neste Mun.

trabalhando no CAUFES

e sabendo ler...

e escrever, o(a) qual inquirido(a)

disse : No dia 15.11.92, viajava para a prainha (estrada do Anuti ba), em seu veículo, juntamente com seu colega Valdeir; Quando se aproximarem do Leite Glória, depararam com um acidente automobilístico, envolvendo o caminhão de seu conhecido Carlos Henrique e um outro veículo, Santana, que minutos antes havia cortado o Declarante, que viajava no mesmo sentido; Quando se aproximar, pode notar que tratava-se de um acidente muito grave, pois o veículo santana saiu da sua mão de direção, indo chocar-se contra o caminhão do outro lado da pista, tendo o motorista do caminhão ainda evitado "digo" tentado evitar o impacto, jogando o caminhão no acostamento; Quando de imediato juntamente com seu colega aproximaram-se dos veículos, onde Carlos Henrique saiu do caminhão com dificuldade, por estar ferido, os quais passaram a socorrer as vítimas do santana, onde o Declarante pode notar que o condutor do santana estava morto; Quando socorreram uma mulher e dois garotos que estavam presos as ferragens do santana bastantes feridos, conduzindo-os para o Hospital desta Cidade em seu veículo e em

Cont. no verso...

Continuação

em mais dois veículos que passavam logo após; Que neste dia não chovia, estando a pista de rolamento totalmente seca; Que o impacto se deu em uma reta, não sabendo explicar como o veículo santana desgovernou-se ao ponto de ir bater no meio-fio do outro lado da pista; Que somente depois é que ficou sabendo que o senhor que havia morrido era o Prefeito de Guaçuari Norival Couzi; Que ratifica, para dizer que o veículo que socorreu, ou seja que conduziram as pessoas para o hospital, foi o de seu colega, bem como outros veículos; Que ressalta ainda, que não deslocou até o Hospital com as vítimas, pois permaneceu no local do acidente; Que ambos os veículos ficaram totalmente danificados. E mais não disse, deu-se por encerrado o presente que depois de lido e achado conforme vai por todos assinados. Eu, Escrivão que o ditilografarei e assino.

AUTORIDADE: - Dra. Raquel Estrela de F. Ribeiro
Delegada de Polícia
Mat. 38205-64

DECLARANTE: - Marciano Cedeno de Almeida

ESCRIVÃO : - José Lopes
Escrivão de Polícia
Mat. 67.905.759 - CPF 471.159.207-63



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

INFORMANTE

TERMO DE DECLARAÇÃO QUE PRESTA

FABIULA VALIM OLMO

Aos 03

dias do mês de Dezembro

do ano de mil e

novecientos e noventa e dois (1.992)

onde se achava o Doutor Luciene E. de F. Ribeiro

comigo Escrivão do seu Cargo

ediente declarado, presente:

a Declarante

filho de Nelson Olmos

e de Cléria Valim Alvarenga

natural de Alegre-ES

com 17 anos (15.10.75)

estado civil Solteira

com a profissão de Estudante

residente à Rua Euclides Jacoud-s/nº-Ribe, neste Mun.

trabalhando xxxxxx

e sabendo ler...

e escrever, e(a) qual inquirido(a)

disse que: No dia 15.11.92, por volta das 14:00 hs. a Informante viajava juntamente com seu irmão e sua colega Bernadete, no caminhão F-4000, propriedade de seu irmão Carlos Henrique; Que já nas proximidades do Leite Glória, foram surpreendidos por um veículo de passeio que vinha em sentido contrário, o qual invadiu a contra mão de direção, vindo a chocar-se contra o caminhão de seu irmão, o qual para evitar o impacto, freiou o caminhão, jogando-o no acostamento, onde no momento da colisão este já estava totalmente parado; Que realmente quando o seu irmão percebeu que ia bater, a Informante e Bernadete gritaram e após o impacto, acabaram saindo feridas, sendo socorridos logo após o acidente para o Hospital desta Cidade de Alegre; Que ficou sabendo que do acidente morreram duas pessoas, o Prefeito de Guaçuí e um garoto, que viajavam no veículo que bateu no caminhão, sendo que duas outras pessoas ficaram feridas; Que ambos os veículos ficaram totalmente danificados. E mais não disse, deu-se por encerrado o presente que depois de

Cont. no verso...

Continuação

de lido e achado conforme vai por todos assinados, Eu Es
crivão que o datilografei e assino.

Dra. Luciene Elieth de F. Ribeiro

AUTORIDADE: -

DELEGADO DE POLÍCIA
Matr. 38205-84

INFORMANTE: 2 Valéria Valim Almeida

CURADOR :-

CHUQUE

ESCREVÃO :-

Joel Lopes
Escrivão de Polícia
Matr. 37.905.750 - CPF 471.159.207-51

16

VEICULO Nº 01
ESPÉCIE: PASSEIO AUTOMÓVEL
PRÉF. MUNICIPAL DE GUACUÍ
PREÇO JOGO ACIONADO Nº 01
66 BILHETE Nº: 198.770.133
67 DATA EMISSÃO: 10.01.1922

68 DEFECTO	69 LANTERNA	70 LANTERNA	71 LIMPADOR DE	72 SETA	73 FREIO	74 PNEU	75 OUTRO
DIANTEIRO	TRASEIRA	DE FREIO	PARAPRISA	DIRECIONAL		TASTO	INDICANDO DIR.
<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 3	<input type="checkbox"/> 5	<input type="checkbox"/> 7	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 4	<input type="checkbox"/> 5

VÍTIMA Nº 1
76 NOME: NOPIVAL COUZI
77 SEXO: M 1 3
78 NASCIMENTO: 12.03.1920
72 ENDEREÇO: GUACUÍ - E S. - CENTRO
73 FERIMENTOS LEVES: 1 3 5
74 VIÁVIA NO VEÍCULO Nº: 102
75 USAVA CINTO: SIM 1 NÃO 3
76 CONDIÇÃO DA VÍTIMA: CONDUTOR 1 PASSAG. 3 PEDESTRE 5
77 CONDUZIDA PARA: CASA DE CARIDADE DE ALEGRE - E S (HOSPITAL)

VÍTIMA Nº 2
76 NOME: ROMEDO DA SILVA MONTEIRO
77 SEXO: M 1 3
78 NASCIMENTO: _____
81 ENDEREÇO: GUACUÍ - E S - CENTRO
82 FERIMENTOS LEVES: 1 3 5
83 VIÁVIA NO VEÍCULO Nº: 02
84 USAVA CINTO: SIM 1 NÃO 3
85 CONDIÇÃO DA VÍTIMA: CONDUTOR 1 PASSAG. 3 PEDESTRE 5
86 CONDUZIDA PARA: CASA DE CARIDADE SÃO JOSÉ - ALEGRE - E S

PEDESTRE
87 ATRAVESSANDO EM CRUZAMENTO COM SEMAFORO VERDE PARA O PEDESTRE: 1
88 ATRAVESSANDO FORA DO CRUZAMENTO: POR TRÁS DE VEÍCULO ESTACIONADO 1 COM AUSÊNCIA DE VEÍCULO ESTACIONADO 3
89 OUTRA: CAMINHANDO A LONGO DA VIA 1 BRTINCANDO NA VIA 3 TRABALHANDO NA VIA 5
90 CONDIÇÃO DO PEDESTRE: CAINDO OU ENTRANDO EM VEÍCULO 1 OUTRA (especificar): 5

TESTEMUNHAS Nº 1
90 NOME: VALDEIR MARTINS SILVEIRA
91 SEXO: M 1 3
92 NASCIMENTO: 12.11.01.16 9
93 ENDEREÇO: E. NOVAES DE MELLO - B. INDEPENDÊNCIA
94 IDENTIDADE Nº: NÃO PORTA
95 CÍRCULO EMISSOR: X X X X X
96 U.F.:

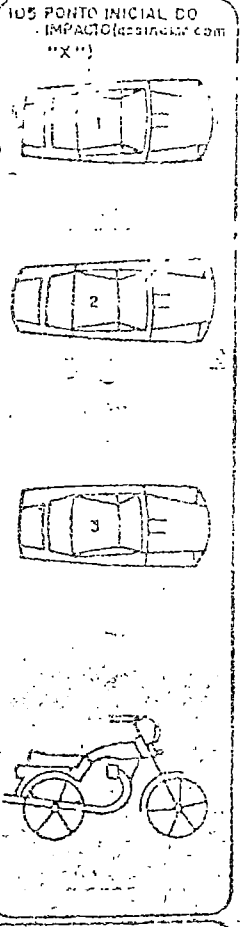
TESTEMUNHAS Nº 2
97 NOME: FABIANO JUNGER CASTRO
98 SEXO: M 1 3
99 NASCIMENTO: 11.11.01.25 9
100 ENDEREÇO: RIVE (LEITE GLÓRIA)
101 IDENTIDADE Nº: NÃO PORTA
102 CÍRCULO EMISSOR: X X X X X X X X X
103 U.F.:

104 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
CONFORME O LEVANTAMENTO FEITO NO LOCAL DO ACIDENTE, O VEÍCULO (01) TREGAVA M. E. R 480 SENTIDO NOROCCIDENTAL E O VEÍCULO (02) AO SENTIDO CONTRÁRIO, PROXIMO DO LESTE DO CANTO DO CULO (02) SAIU DA SUA MÃO DE DIREÇÃO E COLIDIU SE NO VEÍCULO (01), CAUSANDO DANOS MATERIAS E FÍSICAS.
AVARIAS DO VEÍCULO (01): AMASSAMENTO DA D. DIREITA E ATINGIDA A PARTE DA MECÂNICA
AVARIAS DO VEÍCULO (02): AMASSAMENTO TOTAL.

<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

106 PROPRIEDADES ATINGIDAS DE TERCEIROS

<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



RESPONSÁVEL Nº 1
108 NOME: LUIZ CARLOS FALCÃO MACHADO
109 FUNÇÃO: SD PM - RG 13109-5
110 ASSINATURA: _____
111 DATA: 15.1.22

03 CIDAD. AVENIDA, BRASILELAMENTO, RODOVIA, RUA, TRAVESSA DO CARROVIA
BR - 482 - RIVE/RIVE
04 MUNICÍPIO
RIVE

05 PROXIMO CRUZAMENTO, PONTE, PASSAGEM DE NIVEL, ETC.
PROXIMO DO LESTE GLORIA
07 HORA DA OCORRÊNCIA
14:05
08 ZONA RURAL URBANA
URBANA
09 DATA
15/11/88
10 DIA DA SEMANA
DOMINGO

11 CLASSIFICAÇÃO
SEM VITIMA COM VITIMA
 1 2
12 Nº DE VITIMAS -
MORTOS 02 FERIDOS 03
13 NATUREZA DO ACIDENTE
ATROPELAMENTO 1
COLISÃO 3
TOMBAMENTO OU CAPOTAGEM 5
CHOQUE COM OBJETO FIXO 7
OUTRA (especificar): 9
14 TIPO DE PAVIMENTO
ASFALTO 1
CONCRETO 3
PARALELEPIEDO 4
CASCALHO 7
TERRA 9
AREIA 2
15 CONDIÇÕES DA VIA
SECA 1
MOLHADA 3
OLERSA 5
ENLAMEADA 7
DANIFICADA EM OBRAS 2
16 CONDIÇÕES DO CLIMA
BOM 1
CHUVA 3
NEBLINA 5
GAROA 7

17 ENVOLVIDOS NO ACIDENTE (quantidade)
Automóvel ou Camioneta (exceto taxi) 2 3 4 BICICLETA 1 2 3
TAXI 1 2 3 TREM 1 2 3
CAMINHÃO 1 2 3 VEICULO TRACAO ANIMAL 1 2 3
ÔNIBUS OU MICRO-ÔNIBUS 1 2 3 ANIMAL 1 2 3
MOTOCICLETA OU MOTONETA 2 3 PEDESTRE 1 2 3
CICLOMOTOR 1 2 3 OUTRO (especificar) 1 2 3
19 CONTROLE DO TRÁFEGO NO LOCAL
POLICIAL 1 PLACA "PARE" 9
SEMÁFORO SEM DEFEITO 3 PLACA "DE A PREFERENCIA" 2
SEMÁFORO COM DEFEITO 5
FAIXA DE PEDESTRE 7 OUTRO (especificar): FAIXAS 4

19 NOME
CARLOS HENRIQUE VALIM ALMO
20 SEXO
M 1 F 3
21 NASCIMENTO
10/11/64

22 ENDEREÇO
RIVE - CENTRO

23 ID HABILITAÇÃO
LG 910717181
24 CATEGORIA
"D"
25 PRONTUÁRIO Nº
276.718.208
26 U.F.
ES
27 EX. MEDICO EM DIA
SIM 1 NAO 3
28 USAVA CINTO
SIM 1 NAO 3
29 USAVA CAPACETE
SIM 1 NAO 3

30 EXAME DE EMBRIAGUES ALCOOLICA
REALIZADO NO LOCAL 1 3
ENCAMINHADO P/EXAME 5 7
31 COMPORTAMENTO DO CONDUTOR
PERMANECER NO LOCAL 1 3
ATENDEU A VITIMA 5 7
EVACUADO 9 2
32 AÇÃO DO CONDUTOR
DESRESPEITO AO SEMÁFORO 11
DESRESPEITO AO SINAL "PARE" OU "DE A PREFERENCIA" 13
ULTRAPASSAGEM PROIBIDA OU INCORRETA 15
EXCESSO DE VELOCIDADE 17
CONTRAMÃO DE DIREÇÃO 19
33 AÇÃO DO CONDUTOR
NÃO MANTEVE A DISTANCIA DE SEGURANCA 21
CONVERSÃO INCORRETA OU EM LOCAL PROIBIDO 23
MUDANÇA SÚBITA DE FAIXA OU DIREÇÃO 25
LUZ ALTA 27
OUTRA (especificar): NOROESTE 29

33 NOME
MORIVAL COUZE
34 SEXO
M 1 F 3
35 NASCIMENTO
12/30/75

36 ENDEREÇO
GUACUÍ - ES (CENTRO)

37 ID HABILITAÇÃO
LG 30878
38 CATEGORIA
"A2B"
39 PRONTUÁRIO Nº
275.371.514
40 U.F.
ES
41 EX. MEDICO EM DIA
SIM 1 NAO 3
42 USAVA CINTO
SIM 1 NAO 3
43 USAVA CAPACETE
SIM 1 NAO 3

44 EXAME DE EMBRIAGUES ALCOOLICA
REALIZADO NO LOCAL 1 3
ENCAMINHADO P/EXAME 5 7
45 COMPORTAMENTO DO CONDUTOR
PERMANECER NO LOCAL 1 3
ATENDEU A VITIMA 5 7
EVACUADO 9 2
46 AÇÃO DO CONDUTOR
DESRESPEITO AO SEMÁFORO 11
DESRESPEITO AO SINAL "PARE" OU "DE A PREFERENCIA" 13
ULTRAPASSAGEM PROIBIDA OU INCORRETA 15
EXCESSO DE VELOCIDADE 17
CONTRAMÃO DE DIREÇÃO 19
47 AÇÃO DO CONDUTOR
NÃO MANTEVE A DISTANCIA DE SEGURANCA 21
CONVERSÃO INCORRETA OU EM LOCAL PROIBIDO 23
MUDANÇA SÚBITA DE FAIXA OU DIREÇÃO 25
LUZ ALTA 27
OUTRA (especificar): 29

48 ESPÉCIE
CAR. CAMINHÃO
49 PLACA
CK-0419
50 MUNICÍPIO
GUACUÍ
51 U.F.
ES

52 NOME DO PROPRIETÁRIO
CARLOS HENRIQUE VALIM ALMO
53 ENDEREÇO
RIVE - CENTRO

54 SEGURADORA
D. P. V. A. T.
55 BILHETE Nº
153.703.376
56 DATA DE EMISSÃO
02/10/88

57 DEFEITO
FAROL DIANTEIRO 1
LANTERNA TRASEIRA 3
LANTERNA DE FREIO 5
LIMPADOR DE PARABRISA 7
SETA DIRECIONAL 9
FREIO 2
PNEU GASTO 4
OUTRO (especificar): 6

03 ENDEREÇO DA LOCALIDADE: RUA DO ARIANHO, RODOVIA AMÉRICO DA ROCHA
04 MUNICÍPIO: ALEGRE

05 PRINCIPAL CRUZAMENTO: PONTE PASAGEM DE NÍVEL, ETC. PROXIMO DO LOTE GLORIA
07 HORARIO LOCAL DO ACIDENTE: 14:05
08 DATA: 15/11/2018
09 DIA DA SEMANA: DOMINGO

10 CLASSIFICAÇÃO: 01 SEM VITIMA, COM VITIMA
11 NATUREZA DO ACIDENTE: 1 ATROPELAMENTO, 3 COLISÃO
12 Nº DE VITIMAS: MORTOS: 0, FERIDOS: 0
13 TIPO DE PAVIMENTO: 1 ASFALTO, 3 CONCRETO, 5 PARALELEPIREDO, 7 CASCALHO, 9 TERRA, 2 AREIA
14 CONDIÇÕES DA VIA: 1 SECA, 3 MOLHADA, 5 GLEOSA, 7 DESLANEADA, 9 DENIFICADA, 2 EM OBRAS
15 CONDIÇÕES DO TEMPO: 1 BOM, 3 CHUVA, 5 NEBLINA, 7 GAROA

16 ENVOLVIDOS NO ACIDENTE (quantidade):
Automóvel ou Camioneta (exceto taxi): 1 2 3
TAXI: 1 2 3
CAMINHÃO: 1 2 3
ÔNIBUS OU MICRO-ÔNIBUS: 1 2 3
MOTO-CICLETA OU MOTONETA: 1 2 3
CICLOMOTOR: 1 2 3
BICICLETA: 1 2 3
TREM: 1 2 3
VEICULO TRACAO ANIMAL: 1 2 3
ANIMAL: 1 2 3
PEDESTRE: 1 2 3
OUTRO (especificar):
19 CONTROLE DE TRÁFEGO NO LOCAL: 1 POLICIAL, 3 SEMÁFORO SEM DEFEITO, 5 SEMÁFORO COM DEFEITO, 7 FAIXA DE PEDESTRE, 1 PLACA "PARE", 3 PLACA "DE A PREFERENCIA", 5 OUTRO (especificar):

18 NOME: X
20 SEXO: M 1, F 3
21 NASCIMENTO: 0 0 0 0

22 ENDEREÇO: X

23 Nº HABILITAÇÃO: [XXXXXXXXXXXXXXXXXX]
24 CATEGORIA: [XXXX]
25 PRONTUÁRIO Nº: [XXXXXXXXXXXXXXXXXX]
26 U.F.: [1] [3]
27 EX MEDICO EM DIA: SIM [1], NÃO [3]
28 USAVA CINTO: SIM [1], NÃO [3]
29 USAVA CAPACETE: SIM [1], NÃO [3]

30 EXAME DE EMBRIAGUEZ ALCOOLICA: REALIZADO NO LOCAL (SIM [1], NÃO [3]), ENCAMINHADO P/EXAME (SIM [5], NÃO [7])
31 COMPORTAMENTO DO CONDUTOR: PERMANECEU NO LOCAL (SIM [1], NÃO [3]), ATENDEU A VITIMA (SIM [5], NÃO [7]), EVADIU-SE (SIM [9], NÃO [2])
32 AÇÃO DO CONDUTOR: DESRESPEITO AO SEMÁFORO [11], DESRESPEITO AO SINAL "PARE" OU "DE A PREFERENCIA" [13], ULTRAPASSAGEM PROIBIDA OU INCORRETA [15], EXCESSO DE VELOCIDADE [17], CONTRARIÇÃO DE DIREÇÃO [19], NÃO MANTEVE A DISTANCIA DE SEGURANCA [21], CONVERSÃO INCORRETA OU EM LOCAL PROIBIDO [23], MUDANÇA SÚBITA DE FAIXA OU DIREÇÃO [25], LUZ ALTA [27], OUTRA (especificar): [29]

33 NOME: X
34 SEXO: M 1, F 3
35 NASCIMENTO: 0 0 0 0

36 ENDEREÇO: X

37 Nº HABILITAÇÃO: [XXXXXXXXXXXXXXXXXX]
38 CATEGORIA: [XXXX]
39 PRONTUÁRIO Nº: [XXXXXXXXXXXXXXXXXX]
40 U.F.: [1] [3]
41 EX MEDICO EM DIA: SIM [1], NÃO [3]
42 USAVA CINTO: SIM [1], NÃO [3]
43 USAVA CAPACETE: SIM [1], NÃO [3]

44 EXAME DE EMBRIAGUEZ ALCOOLICA: REALIZADO NO LOCAL (SIM [1], NÃO [3]), ENCAMINHADO P/EXAME (SIM [5], NÃO [7])
45 COMPORTAMENTO DO CONDUTOR: PERMANECEU NO LOCAL (SIM [1], NÃO [3]), ATENDEU A VITIMA (SIM [5], NÃO [7]), EVADIU-SE (SIM [9], NÃO [2])
46 AÇÃO DO CONDUTOR: DESRESPEITO AO SEMÁFORO [11], DESRESPEITO AO SINAL "PARE" OU "DE A PREFERENCIA" [13], ULTRAPASSAGEM PROIBIDA OU INCORRETA [15], EXCESSO DE VELOCIDADE [17], CONTRARIÇÃO DE DIREÇÃO [19], NÃO MANTEVE A DISTANCIA DE SEGURANCA [21], CONVERSÃO INCORRETA OU EM LOCAL PROIBIDO [23], MUDANÇA SÚBITA DE FAIXA OU DIREÇÃO [25], LUZ ALTA [27], OUTRA (especificar): [29]

47 MARCA: X
48 ESPÉCIE: X
49 PLACA: X

50 MUNICÍPIO: ALEGRE

51 NOME DO PROPRIETÁRIO: X
52 ENDEREÇO: X

53 ENDEREÇO: X
54 PERMANÊNCIA: X
55 Nº HABILITAÇÃO: [XXXXXXXXXXXXXXXXXX]
56 DATA DE EMISSÃO: 0 0 / 0 0 / 0 0

57 DEFEITO: FAROL DIANTEIRO [1], LANTERNA TRASEIRA [3], LANTERNA DE FREIO [5], LIMPA-VIDRO [7], SETA DIRECIONAL [9], FREIO [2], Pneu [3], OUTRO (especificar): [5]

53 ESPECIE 59 MARCA 60 PLACA 61 N.º DO VEICULO 62 DATA EMISSÃO

63 DEPARTAMENTO 64 ENDEREÇO 65 DISTRITO 66 QILÔMETRO Nº 67 DATA EMISSÃO

68 DEPARTAMENTO 69 ANTEPARAFUSO 70 LANTERNA DE TRASEIRA 71 LANTERNA DE FRENTE 72 LIMPADOR DE PARA-BRISA 73 SETA DIRECIONAL 74 FREIO 75 PNEU 76 CUSTO

67 NOME MARIA DAS GRACAS MORAIS 70 SEXO F 71 NASCIMENTO 11/10/1952

72 ENDEREÇO GUACUI - E.S. 73 FERIMENTOS LEVES GRAVES FORTES 74 VIAGEM NO VEICULO Nº 75 USAVA CINTO SIM NÃO

76 CONDIÇÃO DA VITIMA CONDUZIDA PARA 77 CONDUZIDA PARA CASA DE CARIDADE SÃO JOSÉ ALEGRE - ES

78 NOME ARISTIDE B. MORAIS 79 SEXO M 80 NASCIMENTO

81 ENDEREÇO GUACUI - E.S. 82 FERIMENTOS LEVES GRAVES FORTES 83 VIAGEM NO VEICULO Nº 84 USAVA CINTO SIM NÃO

85 CONDIÇÃO DA VITIMA CONDUZIDA PARA 86 CONDUZIDA PARA CASA DE CARIDADE SÃO JOSÉ - ALEGRE - ES

87 ATRAVESSANDO EM CRUZAMENTO COM SINAL VERDE PARA O PEDESTRE 88 ATRAVESSANDO FORA DO CRUZAMENTO POR TRÁS DE VEICULO ESTACIONADO 89 OUTRA

90 ATRAVESSANDO EM CRUZAMENTO COM SINAL VERMELHO PARA O PEDESTRE 91 COM AUSÊNCIA DE VEICULO ESTACIONADO 92 CAMINHANDO ADIANTADO 93 DIFÍCIL NA VIA 94 TRABALHANDO NA VIA

95 SAINDO OU ENTRANDO EM VEICULO 96 OUTRA (especificar):

97 NOME 98 SEXO 99 NASCIMENTO

100 ENDEREÇO 101 IDENTIDADE Nº 102 ORGÃO EMISSOR 103 U.F.

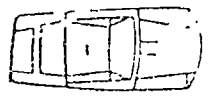
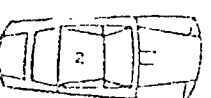
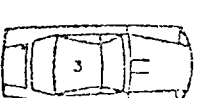
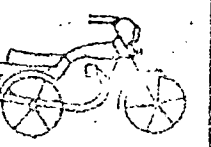
104 NOME 105 SEXO 106 NASCIMENTO

107 ENDEREÇO 108 IDENTIDADE Nº 109 ORGÃO EMISSOR 110 U.F.

104 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

106 PROPRIEDADES ATINGIDAS DE TERCEIROS

105 PONTO INICIAL DO IMPACTO (especificar com "X")

110 NOME 111 FUNÇÃO 112 DATA

LUIZ CARLOS FALCÃO MACHADO SD PM - RG 13109-5 15/11/82

02 RUA AVENIDA CRUZAMENTO RODOVIA BR. TRENS DA PADOVIA
33 - 412 - ADELA/TUBIANA

03 MUNICÍPIO ALEGRE
04 DATA 15/11/92
05 RUA DE ADELA/TUBIANA

06 ENDEREÇO DO VEÍCULO: FROXIMO DO LESTE GLORIA

07 HORAS DO ACIDENTE: 14:05

08 PLACA DO VEÍCULO: 1333

09 DATA DO ACIDENTE: 15/11/92

10 RUA DE ADELA/TUBIANA

11 CLASSIFICAÇÃO	12 NATUREZA DO ACIDENTE	14 TIPO DE PAVIMENTO	15 CONDIÇÕES DA VIA	16 CONDIÇÕES DO TRÁFICO
SEM VITIMA COM VITIMA <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 3	ATROPELAMENTO <input type="checkbox"/> 1 COLISÃO <input type="checkbox"/> 3 TOMBAMENTO OU CAPOTAGEM <input type="checkbox"/> 5 CHOQUE COM OBJETO FIXO <input type="checkbox"/> 7 OUTRA (especificar): <input type="checkbox"/> 9	ASFALTO <input type="checkbox"/> 1 CONCRETO <input type="checkbox"/> 3 PARALELEPÍPEDO <input type="checkbox"/> 5 CASCALHO <input type="checkbox"/> 7 TERRA <input type="checkbox"/> 9 AREIA <input type="checkbox"/> 2	SECA <input type="checkbox"/> 1 MOLEDA <input type="checkbox"/> 3 OLEOSA <input type="checkbox"/> 5 ENLAMEADA <input type="checkbox"/> 7 DANIFICADA <input type="checkbox"/> 9 EM OBRAS <input type="checkbox"/> 2	BOM <input type="checkbox"/> 1 CHUVA <input type="checkbox"/> 3 NEBLINA <input type="checkbox"/> 5 GARÇA <input type="checkbox"/> 7

17 ENVOLVIDOS NO ACIDENTE (quantidade)

Automóvel ou Camioneta (exceto taxi) <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3	BICICLETA <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3
TAXI <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3	TREM <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3
CAMINHÃO <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3	VEÍCULO TRACAO ANIMAL <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3
ÔNIBUS OU MICRO-ÔNIBUS <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3	ANIMAL <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3
MOTOCICLETA OU MOTONETA <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3	PEDESTRE <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3
CICLOMOTOR <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3	OUTRO (especificar): <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3

19 CONTROLE DO TRÁFEGO NO LOCAL

POLICIAL <input type="checkbox"/> 1	PLACA "PARE" <input type="checkbox"/> 9
SEMÁFORO SEM DESETO <input type="checkbox"/> 3	PLACA "DE A-PREFERÊNCIA" <input type="checkbox"/> 2
SEMÁFORO COM DESETO <input type="checkbox"/> 5	OUTRO (especificar): <input type="checkbox"/> 4
FAIXA DE PEDESTRE <input type="checkbox"/> 7	

20 NOME: XX

21 SEXO: M F

22 NASCIMENTO: _____

23 ENDEREÇO: XX

24 HABILITAÇÃO: _____

25 CATEGORIA: _____

26 PRONTUÁRIO Nº: _____

27 U.F.: _____

28 EX. MED. 30 DIAS: SIM NÃO

29 USAVA CINTO: SIM NÃO

30 USAVA CAPACETE: SIM NÃO

31 EXAME DE EMBRIAGUES ALCOOLICA

REALIZADO NO LOCAL 1 3

ENCAMINHADO P/EXAME 5 7

32 COMPORTAMENTO DO CONDUTOR

PERMANECIU NO LOCAL 1 3

ATENDEU A VÍTIMA 5 7

FUGIU-SE 9 2

33 AÇÃO DO CONDUTOR

DESRESPEITO AO SEMÁFORO 11

DESRESPEITO AO SINAL "PARE" OU "DE A-PREFERÊNCIA" 13

ULTRAPASSAGEM PROIBIDA OU INCORRETA 15

EXCESSO DE VELOCIDADE 17

CONTRAMÃO DE DIREÇÃO 19

34 NÃO MANTEVE A DISTÂNCIA DE SEGURANÇA 21

CONVERSÃO INCORRETA OU EM LOCAL PROIBIDO 23

MUDANÇA SÚBITA DE FAIXA OU DIREÇÃO 25

LUZ AZUL 27

OUTRA (especificar): 29

35 NOME: XX

36 SEXO: M F

37 NASCIMENTO: _____

38 ENDEREÇO: XX

39 HABILITAÇÃO: _____

40 CATEGORIA: _____

41 PRONTUÁRIO Nº: _____

42 U.F.: _____

43 EX. MED. 30 DIAS: SIM NÃO

44 USAVA CINTO: SIM NÃO

45 USAVA CAPACETE: SIM NÃO

46 EXAME DE EMBRIAGUES ALCOOLICA

REALIZADO NO LOCAL 1 3

ENCAMINHADO P/EXAME 5 7

47 COMPORTAMENTO DO CONDUTOR

PERMANECIU NO LOCAL 1 3

ATENDEU A VÍTIMA 5 7

EVADIU-SE 9 2

48 AÇÃO DO CONDUTOR

DESRESPEITO AO SEMÁFORO 11

DESRESPEITO AO SINAL "PARE" OU "DE A-PREFERÊNCIA" 13

ULTRAPASSAGEM PROIBIDA OU INCORRETA 15

EXCESSO DE VELOCIDADE 17

CONTRAMÃO DE DIREÇÃO 19

49 NÃO MANTEVE A DISTÂNCIA DE SEGURANÇA 21

CONVERSÃO INCORRETA OU EM LOCAL PROIBIDO 23

MUDANÇA SÚBITA DE FAIXA OU DIREÇÃO 25

LUZ AZUL 27

OUTRA (especificar): 29

50 MARCA: XXXXXXXX

51 ESPECIE: XXXXXXXX

52 PLACA: XXXXXXXX

53 MUNICÍPIO: XXXXXXXX

54 U.F.: _____

55 NOME DO PROPRIETÁRIO: XX

56 ENDEREÇO: XX

57 SÉRIE DO VEÍCULO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

58 DILHETE Nº: _____

59 DATA DE EMISSÃO: _____

60 DEFECTOS

FAROL DIANTEIRO 1

LANTERNA TRASEIRA 3

LANTERNA DE FREIO 5

LIMPADOR DE PARABRISA 7

SETA DIRECIONAL 9

FREIO 2

PNEU 04573 6

OUTRO (especificar): 8

63 NOME DO PROPRIETARIO
 64 ENDEREÇO
 65 LICENCIAMENTO
 66 BILHETE
 67 DATA EMISSÃO

68 TIPO DE VEÍCULO
 69 NOME
 70 SEXO
 71 NASCIMENTO

72 ENDEREÇO
 73 FERIMENTOS LEVES GRAVES FATAIS
 74 CONDICÃO DA VÍTIMA
 75 USAVA CINTO DE SEGURANÇA NO VEÍCULO N°
 76 USAVA CINTO NA OBRIGADA

77 CONDUZIDA PARA
 78 NOME
 79 SEXO
 80 NASCIMENTO

81 ENDEREÇO
 82 FERIMENTOS LEVES GRAVES FATAIS
 83 USAVA CINTO DE SEGURANÇA NO VEÍCULO N°
 84 USAVA CINTO NA OBRIGADA

85 CONDICÃO DA VÍTIMA
 86 CONDUZIDA PARA
 87 ATRAVESSANDO EM CRUZAMENTO
 88 ATRAVESSANDO FORA DO CRUZAMENTO
 89 OUTRA

90 NOME
 91 SEXO
 92 NASCIMENTO

93 ENDEREÇO
 94 IDENTIDADE N°
 95 ORGÃO EMISSOR
 96 U.F.

97 NOME
 98 SEXO
 99 NASCIMENTO

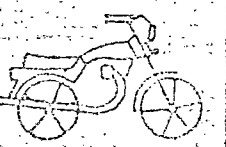
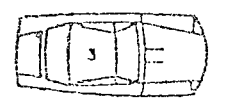
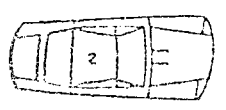
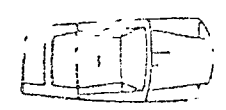
100 ENDEREÇO
 101 IDENTIDADE N°
 102 ORGÃO EMISSOR
 103 U.F.

104 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
 105 PONTO INICIAL DO IMPACTO (assinatur e com "X")

106 PROPRIEDADES ATINGIDAS DE TERCEIROS

107 NOME
 108 FUNÇÃO

109 ASSINATURA
 110 DATA



DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

LEGRE

LEITE
G. ÁRIA

ACOSTAMENTO

ALCALDE DO MUNICÍPIO

PRIME

L. 87 L. 87 L. 87

L. 87

L. 87

L. 87

L. 87



5/18

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
P O L Í C I A C I V I L
DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALEGRE-ES



RELATÓRIO

Meritíssimo Juiz,

O presente Inquérito Policial teve início através de Portaria, a fim de apurar acidente de trânsito ocorrido nas proximidades do Distrito de Riva, na BR 482, próximo ao Leite Glória, tendo como vítimas fatais as pessoas de NORIVAL COUZI, RO MILDO DA SILVA MONTEIRO e como vítimas de L/Corporais, MARIA DAS GRAÇAS MORAES, CARLOS HENRIQUE VALIM OLMO, BERNADETE SOARES MOULIM, FABIULA VALIM OLMO e ARISTIDES B. MORAES.

Consta das autos que no dia 15.11.92, por volta das 14:05 horas, na BR 482-ALGREGRE/RIVE, próximo ao Leite Glória, neste Município o veículo FORD/F4400G, CAR. CAMINHÃO, Placa CK-0419-Guaçuí-ES, de propriedade do Sr. CARLOS HENRIQUE VALIM OLMO, dirigida pelo mesmo, foi surpreendido pelo veículo VW-SANTANA, PAS. AUTOMÓVEL, Placa ME-0021-Guaçuí-ES, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, que estava sendo dirigido pelo Prefeito daquela Cidade, Sr. Norival Couzi, o qual ao cruzar com o referido caminhão, invadiu sua mão de direção, vindo a chocar-se contra o mesmo (caminhão), tendo o referido Prefeito devido ao impacto sido morto instantaneamente, acompanhado de um menor, e trazendo, ou seja causando também lesões Corporais em todas as demais pessoas que viajavam em ambos os veículos.

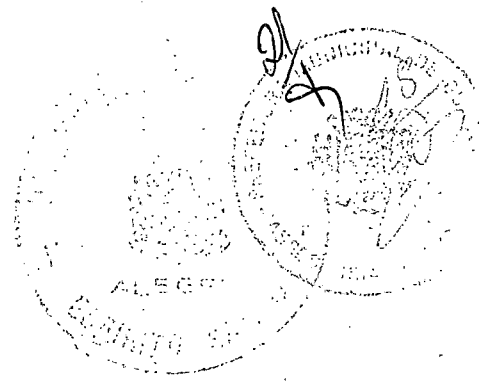
Apurou-se que o motorista do caminhão ao perceber que iria ser atingido pelo outro veículo, freiou seu veículo, jogando-o para o acostamento, na tentativa de evitar a colisão, mais não foi possível, pois o veículo de passeio desenvolvia alta velocidade e não teve como evitar o impacto, conforme narra a vítima Carlos Henrique em sua própria Declaração e também devido ao estado em que ficou ambos os veículos após a batida.

Devido aos ferimentos causados nas vítimas MARIA DAS GRAÇAS MORAES e ARISTIDES B. MORAES, estes ainda não foram possível serem ouvidos, os quais serão ouvidos em data oportuna.

Deixamos também de fazer a Junta de Laudo de Lesões Corporais da vítima ARISTIDES B. MORAES, em virtude de ter sido o mesmo transportado para a Santa Casa de Misericórdia de

Cont...

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
P O L Í C I A C Í V I L
DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALEGRE-ES



C. de Itapemirim, e ainda não ter sido confeccionado pelo IML da
quela Cidade o respectivo Laudo de L/Corporais de tal vítima.

Das Fls. 13 a 24, juntou-se os Laudos Cadavéricos
e de L/Corporais de todos os envolvidos no evento, o mesmo aconte-
cimento com os documentos dos veículos e acCNA de ambos os moto-
rietas, que foram juntados das Fls. 26 a 29 do presc. do Auto.

É o RELATÓRIO.

ALEGRE-ES, 07 de Dezembro de 1982.

Dra. Luciene Elieth de F. Ribeiro
DELEGADA DE POLÍCIA
Mat. 38205-84



REVENDEDOR AUTORIZADO

MATRIZ:
CGC 27.999.440/0001-50
Inscrição Estadual 080.936.770
Tels. (027) 553-1415 - 553-1183 - 553-1158 (PABX)
Praça João Acacinho, 14
CEP 29560 - GUAÇUÍ - E. SANTO

FILIAL:
CGC 27.999.440/0002-31
Inscrição Estadual 060.942.210
Tels. (027) 552-1566 - 552-1568
Rua Ducleno Pinheiro, 158
CEP 29500 - ALEGRE - E. SANTO

28
19
[Handwritten signature]

Guaçuí(ES), 22 de dezembro de 1992.

Ao

Prefeito Municipal de Guaçuí
Exco. Sr. João Leonel de Souza

Com referência ao orçamento feito por nossa firma, informamos que no mesmo está incluso a mão de obra mecânica resalvando apenas as peças da mesma, pois uma avaliação nesta se torna impossível sem desmontar o veículo.

Informamos ainda que todos os serviços aqui descritos tem garantia de 6 (seis) meses contra defeito de fabricação.

Se: mais para o momento, subscrevemo-nos,

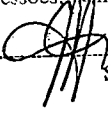
Atenciosamente,
GICAUTO - DIST. CASARABÁ DE AUTOMÓVEIS LDA
[Handwritten signature]

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando

Este o nº 76/92

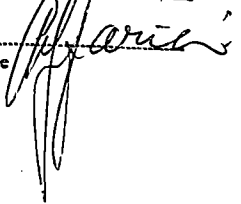
Sala das Sessões, em 23/12/92


Secretário

REMESSA

93/12
Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº. r. Assessor Jurídico da C.M.G.

Sala das Sessões, em 23/12/92

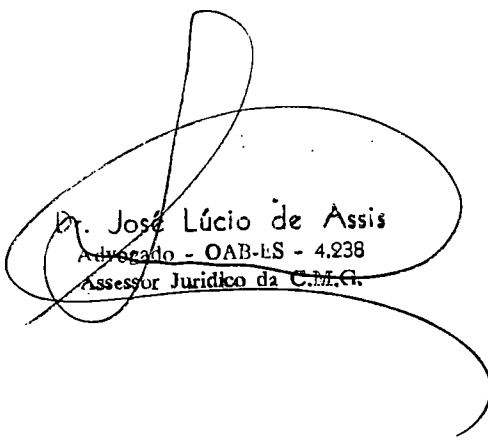

Presidente

Senhor Presidente:

O Projeto em epígrafe tem amparo legal na regra geral do art. 69 da Constituição Municipal, razão porque sugerimos seu trâmite normal através desta Egrégia Câmara.

É o meu parecer.

Guaçuí-ES, 23 de dezembro de 1992.


Dr. José Lúcio de Assis
Advogado - OAB-ES - 4.238
Assessor Jurídico da C.M.G.

AUTUAÇÃO
Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando

Este o n.º 76/92
Sala das Sessões, em 23/12/92

[Assinatura]
Secretário

21/2

REMESSA
Nesta Data faço Remessa Dêstes Autos ao
Exm.º Sr. Presidente da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões, em 23/12/92

[Assinatura]
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

A Comissão analisou o projeto de nº 76/92 e concluiu que a Assessoria Jurídica desta Casa se amparou no artigo 69 da Constituição Municipal e ao mesmo tempo sugeriu sua tramitação normal, e desta forma, somos também / pelo seu trâmite nesta Casa.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 23 de dezembro de 1992.

NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE Neusa de Souza R. Cade

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA [Assinatura]

ELISADOR JERÔNIMO NICOLAU Elisador Jerônimo Nicolau

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Ret'os Tomando

Este o nº 76/92

Sala das Sessões, em 23 / 12 / 92

[Assinatura]
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
xmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, em 23 / 12 / 92

[Assinatura]
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sr. Presidente:

Analisando o projeto nº 76/92, como também os pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Justiça, concluímos que não há outro meio, conforme provas anexadas ao projeto, a não ser concordar com tais despesas, tendo em vista que, infelizmente, o veículo desta Municipalidade, ficou caracterizada sua falta no trânsito (contra-mão na pista), conforme relatório de ocorrência policial, como também, portaria da Secretaria de Estado da Segurança Pública em anexo.

Pelo exposto acima, a Comissão de Finanças é / pela sua aprovação na íntegra, bem como, concorda amplamente que seja atendido o artigo 2º do presente projeto.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 23 de dezembro de 1992.

WALTER VIEIRA DE GOUVÊA

[Assinatura]
Presidente

NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE

[Assinatura]
Relatora

ELISADOR JERÔNIMO NICOLAU

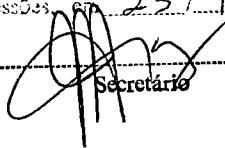
[Assinatura]
Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando

Este nº 76/92

Sala das Sessões, em 23/12/92


Secretário

REMESSA ^{26/12}

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao Exmº Sr. Presidente da Comissão de Obras Públicas.

Sala das Sessões, em 23/12/92


Presidente

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


Sr. Presidente:

A Comissão de Obras e Serviços Públicos é favorável a aprovação do projeto em pauta, de acordo com a Comissão de Justiça e Comissão de Finanças.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 23 de dezembro de 1992.

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA


Presidente

EL ÇO JOSÉ DE ALMEIDA


Relator

AROLD MONTONI FERREIRA


Membro